

MATRÍCULA Nº 61540	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0
FICHA 001	Araras, 27 de abril de 2020

IMÓVEL: UNIDADE CONDOMINIAL AUTÔNOMA, designada pelo apartamento nº 204, localizado no 1º pavimento do bloco 12, no Condomínio Residencial Parque Angra dos Reis, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 503, sendo que referida unidade localiza-se na frente e do lado direito para quem entra no respectivo bloco, possuindo, sala de estar/jantar, quarto 1, quarto 2, um banho social, circulação, cozinha/área de serviço, com área privativa coberta padrão de 39,300 metros quadrados, área total privativa de 39,300 metros quadrados, área real de estacionamento de 11,500 metros quadrados, área comum de divisão proporcional de 44,554 metros quadrados, área real total de 95,354 metros quadrados e fração ideal no terreno de 0,1779340%, onde se acha incluído o direito de uso de uma vaga descoberta de estacionamento para guarda de veículo de passeio, tamanho pequeno e médio, identificada pelo nº 242, cadastrada na Prefeitura local sob nº 21.2.05.57.003, unidade 184.-

PROPRIETÁRIA: - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, registrada na JUCESP sob nº 31300023907, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril.-

Registros Anteriores: - Registro nº 05 da matrícula nº 55.030, e registro nº 842 da matrícula nº 56.779, relativos à Incorporação, Instituição e Especificação, respectivamente.- Prenotação nº 113.541, de 16 de abril de 2020.-

SELO DIGITAL nº 120550311000000044140120L

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.01-M.61.540: - PATRIMONIO DE AFETAÇÃO: - O empreendimento onde se acha localizado o imóvel desta matrícula foi submetido ao regime de afetação, conforme averbação nº 06 da matrícula nº 55.030, constante da averbação nº 02 da matrícula nº 56.779, previsto nos artigos 31-A e 31-B, da Lei Federal nº 4.591/64, com as alterações advindas da Lei nº 10.931/04, pelo qual o terreno e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.- Araras, 27 de abril de 2020.- Eu, _____, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000442235209

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.02-M.61.540: - HIPOTECA: - O imóvel desta matrícula acha-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, conforme registro nº 67 da matrícula nº 56.779.- Araras, 28 de abril de 2020.- Eu, _____, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000442236207

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

Av.03-M.61.540: - CANCELAMENTO: - Araras, 22 de janeiro de 2021.- Conforme Instrumento Particular que deu origem ao registro nº 04, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, liberou o imóvel desta matrícula da hipoteca mencionada na averbação nº 02, ficando, quanto ao mesmo, cancelada a referida hipoteca.- Prenotação nº 118184, de 14/01/2021.- Eu, _____, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente autorizado que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000047784421L

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 130,73 Estado R\$ 37,16 Fazenda R\$ 25,43 Reg.Civil R\$ 6,88 T.J. R\$ 8,96 M.P. R\$ 6,28 Município R\$ 5,23 Total R\$ 220,67

R.04-M.61.540: - COMPRA E VENDA: - Araras, 22 de janeiro de 2021.- **Transmitente:** - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada.- **Adquirente:** - EDINALDO JUSTINO JUNIOR, brasileiro, solteiro, vendedor, portador do RG/SSP/SP nº 505587695 e inscrito no CPF sob nº 486.113.648-21, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pirassununga, nº 41, Jardim Santa Rosa.- **Título:** - Venda e Compra. **Forma do título:** - Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.7877.1031244-3, assinado nesta cidade, em 21/12/2020, na

(continua no verso)

MATRÍCULA nº 61.540, FICHA Nº 001-VERSO

forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64.- Valor:- R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos reais), integralizados da seguinte forma:- R\$ 41.381,71, de recursos próprios; R\$ 8.812,00, de desconto concedido pelo FGTS/União; e R\$ 87.006,29, de financiamento concedido pela credora.- Prenotação nº 118184, de 14/01/2021.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente autorizado que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000047784521L

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 436,73 Estado R\$ 124,12 Fazenda R\$ 84,95 Reg.Civil R\$ 22,98 T.J. R\$ 29,98 M.P. R\$ 20,96 Município R\$ 17,47 Total R\$ 737,19

R.05-M.61.540:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Araras, 22 de janeiro de 2021.- O proprietário, EDINALDO JUSTINO JUNIOR, solteiro, já qualificado, constituiu o imóvel desta matrícula em propriedade fiduciária a favor da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, como garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$ 87.006,29 (oitenta e sete mil, seis reais e vinte e nove centavos), a ser paga em 360 parcelas mensais, sendo a origem dos recursos o FGTS/União, pelo sistema de amortização PRICE, incidindo à taxa de juros nominal de 5,2500% a.a., efetiva de 5,3781% a.a., com vencimento da primeira parcela mensal em 22/01/2021, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se o devedor, EDINALDO JUSTINO JUNIOR, solteiro, já qualificado, fiduciante e possuidor direto, e, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fiduciária e possuidora indireta.- Para os efeitos do art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$ 160.000,00, nos termos do Instrumento Particular que deu origem ao registro nº 04, com prazo de carência para expedição da intimação de trinta (30) dias corridos, contados da data de vencimento da primeira parcela vencida e não paga.- Demais condições, na forma do título.- Prenotação nº 118184, de 14/01/2021.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente autorizado que digitei e subscrevi.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

SELO DIGITAL nº 120550321000000047784621J

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 342,17 Estado R\$ 97,25 Fazenda R\$ 66,56 Reg.Civil R\$ 18,01 T.J. R\$ 23,48 M.P. R\$ 16,43 Município R\$ 13,69 Total R\$ 577,59

Av.06-M.61.540.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 12 de junho de 2024.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143/CNJ, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0061540-60**.- Prenotação nº 139.594, de 17/01/2024, com reingresso em data de 03/06/2024.- Eu, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000072900524Z

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.07-M.61.540:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- Araras, 12 de junho de 2024.- Em virtude do requerimento assinado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em 22/05/2024, pela fiduciária, acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* (ITBI) quitado e da intimação feita ao fiduciante, EDINALDO JUSTINO JUNIOR, solteiro, já qualificado, nos termos do §7º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4.- **Valor da Consolidação:-** R\$ 165.765,58 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).- Prenotação nº 139.594, de 17/01/2024, com reingresso em data de 03/06/2024.- Eu, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000072900824W

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 347,81 Estado R\$ 90,32 Fazenda R\$ 61,82 Reg.Civil R\$ 16,73 T.J. R\$ 21,81 M.P. R\$ 15,25 Município R\$ 12,71 Total R\$ 536,45

(continua na ficha 002)

Certidão da matrícula nº 61.540, emitida em 12 de junho de 2024

Código Nacional de Matrícula nº 120550.2.0061540-60

Selo Digital nº 1205503C3000000072901024R

Certificado nº 2024C729010



C E R T I F I C O que, a cópia da matrícula nº 61.540, contendo 2 (duas) páginas, tem valor de certidão, conforme faculta o artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, **até o dia útil imediatamente anterior à presente data.**- Serve a presente como certidão vintenária, no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de vinte (20) anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).-

C E R T I F I C O mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, Cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico.**-

C E R T I F I C O mais e finalmente que, este certificado é parte integrante e inseparável da certidão, e o **último ato praticado na matrícula nº 61.540 é o constante da averbação nº 07, em 12/06/2024.** -

O referido é verdade e da fé. -

assinada digitalmente por DIJILIANES LUCAS RAMOS - ESCRIVENTE

EMOLUMENTOS E RECOLHIMENTOS

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Município	Total
42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	2,03	1,69	71,27

Custas ao Estado, Município e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba. -

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil, Tribunal de Justiça e Ministério Público repassados aos órgãos arrecadadores. -

Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, lendo o QRCode impresso ou consultando pelo número do selo digital. -



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B7HUM-Y7887-Q569V-2GTF8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Dijilianes Lucas Ramos (CPF ***.230.088-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/B7HUM-Y7887-Q569V-2GTF8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>